

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 000066 Estado da Bahia - terça-feira, 3 de maio de 2022 Ano 4

### **SUMÁRIO**

• EDITAL Nº 03 DE 03 DE MAIO DE 2022. RESOLUÇÃO Nº 003-2022 - Eleições Camara.



### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiguinique | Poder Legislativo

Nº 000066 Estado da Bahia - terça-feira, 3 de maio de 2022 Ano 4

**Outros** 



### CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

EDITAL Nº 03/2022, DE 03 MAIO DE 2022.

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE/BA, BIÊNIO 2023/2024.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que preceitua a Resolução de nº 003/2022 que altera o Regimento Interno comunica aos Vereadores que a partir da data de publicação deste Edital, até o dia 09/05/2022, estão abertas as inscrições de chapas para Eleição da Mesa Diretora, que ocorrerá no dia 16/05/2022 às 15h (quinze horas), no Plenário da Câmara Municipal de Maiquinique/BA, nos termos estabelecidos na Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal.

- I Os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Maiguinique/BA, serão eleitos para o Biênio 2023/2024 nos termos deste Edital.
- II A composição da chapa deverá obedecer às regras previstas no Regimento Interno e alterações da Câmara Municipal de Maiquinique, e na Lei Orgânica do Município: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário.
- III Os vereadores interessados deverão inscrever sua chapa perante a Secretaria desta Casa Legislativa, mediante requerimento assinado por todos os membros da respectiva Chapa, até às 22h (vinte e duas horas) do dia 09/05/2022, conforme Resolução de nº 003/2022
- IV Encerrado o prazo para inscrição das chapas, fica vedada a inscrição de outras chapas ou alterações na composição de chapas já inscritas.
- V Este edital encontra-se em conformidade com o Regimento Interno e Alteração da Câmara Municipal de Maiquinique, bem como com a Lei Orgânica do Município, e deverá ser publicado no Mural desta Casa Legislativa e no site oficial deste Poder Legislativo.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE- ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE MIO DE 2022.

#### LOURISVALDO RODRIGUES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal

Site:www.cmmaiquinique.ba.gov.br

**E-mail:** cmvereadores@cmmaiquinique.ba.gov.br Rua: Rui Barbosa, n° 34 - Centro - CEP: 45.770-000 - Telefax: (77) 3275-2147.

CNPJ: 16.426.215/0001-09

Rua Rui Barbosa | 34 | Centro | Maiguinique-Ba

Página 002



Nº 000066

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiguinique | Poder Legislativo

Estado da Bahia - terça-feira, 3 de maio de 2022

Ano 4



### CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

#### Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO

Projeto de Resolução Nº 003/2022

Ementa: Dispõe sobre a realização das eleições da mesa diretora da Câmara Municipal de Maiquinique – BA, para o biênio 2023-2024.

A Mesa da Câmara Municipal de Maiquinique - BA, no uso de suas atribuições legais conforme o Art. 15º e seguintes do Regimento Interno da Câmara, faz saber, que:

Considerando a omissão e desatualização do nosso regimento interno quanto à data específica para realização de eleição de renovação da mesa diretora desta casa, e ainda, considerando o lapso temporal entre o primeiro dia do ano de 2023 e a data da primeira sessão legislativa também do mesmo ano que esta casa não pode ficar sem a mesa diretora devidamente eleita, texto trazido pelo Art. 11 do Regimento Interno;

**Considerando** o parecer jurídico opinativo pela legalidade da apresentação do presente projeto de resolução acima informada;

#### RESOLVE:

Art.1º- Fica designada para o dia 16 de Maio de 2022, eleições para mesa diretora desta casa legislativa para o biênio 2023-2024.

Art.2º- Os Vereadores interessados deveram protocolar suas respectivas chapas até o dia 09 de maio de 2022 na Secretaria desta casa legislativa.

Art.3°. – Ficam respeitados as regras e orientações dispostas pelo parágrafo único do Art. 11° e seguintes.

Art.4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE - BA, EM 02 DE MAIO DE 2022.

### LOURISVALDO RODRIGUES DE SOUZA PRESIDENTE DA CÂMARA

Rua Rui Barbosa-34, Centro, CEP: 45770000, fonefax: 77 32752147-CNPJ 16.426.215/0001-09 E-Mail: <a href="www.cmmaiquinique.ba.gov.br">www.cmmaiquinique.ba.gov.br</a>

Rua Rui Barbosa | 34 | Centro | Maiquinique-Ba

Página 003